



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de dispositivo de tecnologia assistiva vestível para ampliar a acessibilidade de servidor com deficiência auditiva bilateral ao trabalho.

Florianópolis, 14 de agosto de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda	3
1.3.1	Requisitos Funcionais	Erro! Indicador não definido.
1.3.2	Requisitos Não Funcionais.....	3
1.3.3	Requisitos Externos	4
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado	4
1.5	Contratações Públicas Similares.....	5
1.6	Outros Produtos/Serviços Disponíveis	5
1.7	Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro	5
1.8	Análise dos Produtos/Serviços Identificados	5
1.9	Custos Totais da Demanda.....	5
1.10	Escolha e Justificativa do Objeto	6
1.10.1	Descrição do Objeto.....	6
1.10.2	Alinhamento do Objeto.....	6
1.10.3	Benefícios Esperados	6
1.10.4	Relação entre a Demanda Prevista e Contratada	6
1.11	Adequação do Ambiente.....	6
1.12	Orçamento Estimado	6
2	Sustentação de Contrato	7
2.1	Recursos Materiais e Humanos	7
2.2	Continuidade do Fornecimento	7
2.3	Transição Contratual	7
2.4	Estratégia de Independência Tecnológica.....	7
3	Estratégia para Contratação	7
3.1	Natureza do Objeto.....	7
3.2	Parcelamento do Objeto	7
3.3	Adjudicação do Objeto.....	7
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação.....	7
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária	7
3.6	Vigência da Prestação de Serviço.....	8
3.7	Gestor da Contratação.....	8
4	Análise de Riscos	8
5	Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	8
	Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores	9
	Anexo B - Contratações Públicas Similares	10
	Anexo C - Memórias de Cálculos	Erro! Indicador não definido.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A aquisição deste equipamento visa atender às necessidades do servidor Hugo Frederico Vieira Neves, diagnosticado por Junta Médica Oficial como portador de deficiência auditiva bilateral (CID /10 : H 91.9), a qual acarreta limitações sensoriais relacionadas a audição, que repercute de forma decisiva na sua capacidade cognitiva, e, portanto, necessita de aparelho auditivo para desempenhar suas atividades laborais na Assessoria dos Juízes, unidade em que atualmente está lotado, como Assessor Jurídico, pois a comunicação em todos os seus matizes é imprescindível para a vida laboral em sociedade, sobretudo para o múnus público no Poder Judiciário.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Hugo Frederico Vieira Neves
Substituto	Fabiano Marcelino Vieira
Integrante Técnico	Alessandro Dorilêo Paim
Substituto	Luciane Soldateli
Integrante Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Conforme Laudo médico da equipe médica de especialistas formada por médico otorrinolaringologista e fonoaudióloga, ambos regularmente inscritos (fls. 4-10), após a realização de procedimentos médicos e testes em próteses auditivas de audiometria tonal (verificação de ganho tonal) e logoaudiometria (IPF), que perduraram por 30 dias, conforme descrito no Laudo médico formado por equipe de profissional médico otorrinolaringologista e fonoaudióloga, a equipe profissional multidisciplinar constatou melhor desempenho com o aparelho auditivo modelo Beyond FS 220 (WIDEX), revelando-se crucial para o melhor desempenho auditivo do servidor no âmbito profissional.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Item	Requisito	Justificativa
1	O modelo do equipamento ofertado deverá estar	Otimizar a vida útil do



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	em linha de produção na data de assinatura do contrato.	objeto a ser adquirido.
2	Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).	Garantir a qualidade do produto adquirido.
3	Garantia de 12 (doze) meses do tipo balcão	Padrão de mercado.
4	Deverá ser novo (primeiro uso).	Garantir a qualidade do produto adquirido.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Aparelho auditivo bilateral Widex Beyond B220 (código da Anvisa B220: 10332480081)
Fornecedor	Widex
Descrição	Após a realização de procedimentos médicos e testes em próteses auditivas de audiometria tonal (verificação de ganho tonal) e logaudiometria (IPF), que perduraram por 30 dias, conforme descrito no Laudo médico formado por equipe de profissional médico otorrinolaringologista e fonoaudióloga, a equipe profissional multidisciplinar constatou melhor desempenho com o aparelho auditivo modelo Beyond FS 220 (WIDEX), revelando-se crucial para o melhor desempenho auditivo do servidor no âmbito profissional. O aparelho possui as seguintes características: - Flexibilidade total: um botão único concebido para ajustes de programa, controle de preferências ou função de silenciamento do aparelho auditivo; - Proteção total: o nano-revestimento protege o interior e o exterior do Beyond contra a umidade; - Tecnologia de ponta Tri-link com 2,4 GHz purê-link, bobina telefônica e tecnologia Widex-Link; - Maior autonomia de pilha: consome menos de 1,8 mA .
Valor Estimado	À vista: 14.305,00
Observações	O aparelho acompanha kit completo de limpeza, desumidificador elétrico Dry-GO UV, 2 anos de garantia, assistência técnica permanente e acompanhamento fonoaudiológico.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 02	Dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	OrCam Technologies Ltda.
Descrição	Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.
Valor Estimado	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Observações	-

Produto/Serviço 03	Dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0
Instituição Pública	Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região
Fornecedor	Mais Autonomia - Empresa Locke Com Imp. Ltda. (CNPJ 09.276.124/0001-79)
Descrição	Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.
Valor Estimado	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Observações	Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/2018, p. 119. Processo 000624.2018.21.900. Fundamento legal: art. 25, I, Lei 8.666/93. Ratificação em 16/07/2018. Luis Fabiano Pereira, Procurador-Chefe.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica, ante o laudo médico juntado ao PAE 20.659/2019.

O servidor foi submetido a uma bateria de testes, sendo que a melhor adaptação ocorreu com o modelo descrito no item 1.4.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Aparelho auditivo bilateral	Beyond FS 220 – Widex	14.305,00

1.9 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
----------------	---	-----------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Aparelho auditivo bilateral	Beyond FS 220 – Widex	14.305,00
-----------------------------	-----------------------	-----------

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

O servidor foi submetido a uma série de testes, conforme relatório médico PAE 20659/2019, sendo que a melhor adaptação de acessibilidade ocorreu com o modelo descrito no item 1.4.

1.10.1 Descrição do Objeto

Aquisição de aparelho auditivo bilateral *Beyond FS 220 – Widex*

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRE-SC, pois está alinhada aos valores estratégicos “Reconhecimento, Integração, Flexibilidade, Respeito e Inovação”; ao objetivo estratégico corporativo “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”; às ações estratégicas IN1.4 - “Incrementar a acessibilidade do portal Internet” e IN1.6 - “Aprimorar a acessibilidade na Justiça Eleitoral”.

Quanto ao Planejamento Estratégico da SGP, a contratação está alinhada aos valores “Acolhimento, Respeito, Inovação e Reconhecimento”; e aos objetivos estratégicos OE2 - “Valorização, reconhecimento e integração dos servidores” e OE3 - “Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho”.

1.10.3 Benefícios Esperados

Com o uso de equipamentos de tecnologia assistiva vestível, o servidor terá à sua disposição importantes recursos de acessibilidade relativos à audição, o que certamente proporcionará uma melhoria nas suas condições de trabalho e um aumento de sua produtividade.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Aquisição de 01 (um) dispositivo de tecnologia assistiva (aparelho auditivo bilateral) para ampliar a acessibilidade de servidor com deficiência auditiva ao trabalho. Considerando a tarefa a ser desempenhada pelo equipamento, bem como a garantia e assistência técnica oferecidas pelo fabricante, não será necessária aquisição de equipamento reserva.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	<i>Não necessário.</i>
Infraestrutura Elétrica	<i>Não necessário.</i>
Logística de Implantação	<i>Não necessário.</i>
Espaço Físico	<i>Não necessário.</i>
Mobiliário	<i>Não necessário.</i>
Impacto Ambiental	<i>Não necessário.</i>

1.12 Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O custo estimado da solução é de R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais), adequado ao valor previsto no Plano de Aquisições 2019 - TIC.

2 Sustentação de Contrato

Não se aplica em razão do valor

3 Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica.

3.1 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

3.2 Transição Contratual

Não se aplica.

3.3 Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica.

4 Estratégia para Contratação

Não se aplica

4.1 Natureza do Objeto

Trata-se de objeto cujas características, após a realização de testes por equipe médica multidisciplinar, adequou-se perfeitamente às necessidades de acessibilidade do servidor.

4.2 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4.3 Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

4.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Dispensa de licitação.

4.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
Aparelho auditivo bilateral	02.122.0570.20GP.0042	449052-04	R\$ 14.305,00
Total			R\$ 14.305,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.6 Vigência da Prestação de Serviço

Não se aplica.

4.7 Gestor da Contratação

A Equipe de Gestão da Contratação será composta por:

Integrantes	Nome	Unidade
Fiscal Demandante	Hugo Frederico Vieira Neves	Secretaria Judiciária
Fiscal Técnico	Alessandro Dorilêo Paim	Seção de Saúde
Fiscal Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos	Secretaria de Administração e Orçamento

5 Análise de Riscos *[Item obrigatório somente nas contratações acima de R\$ 176.000,00]*

Não se aplica.

6 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

A equipe de planejamento considera a contratação técnica e economicamente viável, pois há no mercado empresas fornecedoras capazes de atender a demanda, a um custo compatível com o previsto no Plano Anual de Aquisições – Exercício 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Widex Learn Site na web: www.widex.com.br Telefone: (48) 3225 8384 Email: florianópolis@widex.com Rua Antonio Dib Mussi, 487 – Centro – Florianópolis/SC Contato: Francine N. Bastos Jorge - fonoaudióloga



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Instituição Pública	<i>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</i>
Licitação	<i>Inexigibilidade de Licitação.</i>
Fornecedor	<i>Mais Autonomia - Empresa Locke Com Imp. Ltda., CNPJ 09.276.124/0001-79</i>
Descrição	<i>Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.</i>
Valor Estimado	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>

Instituição Pública	<i>Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região</i>
Licitação	<i>Inexigibilidade de Licitação. Processo 000624.2018.21.900. Fundamento legal: art. 25, I, Lei 8.666/93. Ratificação em 16/07/2018. Luis Fabiano Pereira, Procurador-Chefe.</i>
Fornecedor	<i>Mais Autonomia - Empresa Locke Com Imp. Ltda., CNPJ 09.276.124/0001-79</i>
Descrição	<i>Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.</i>
Valor Estimado	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Produto	Valor
Aparelho auditivo bilateral Beyond Fs 220 – Widex (código da Anvisa B220: 10332480081)	R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais)
Total:	R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais)